

du
self



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº. 002 DO CONTRATO Nº 004/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA - FUNAPE**, PARA APOIO AO PROJETO DE
PESQUISA: “CONSELHO PRESENTE”.

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 730, folhas 150/157, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio do Centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.799.205/0001-89 telefone (062) 3521-0001, telefax (062) 3521-0010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, **PROF. Dr. REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M3, CPF nº. residente e domiciliado, Goiânia-GO.

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem-se objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de novembro de 2017 a 30 de junho de 2018 e alteração no plano de trabalho conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 28 de novembro de 2017.

Pela Contratante:


Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor / UFG

Reitor da UFG

Pela Contratada:

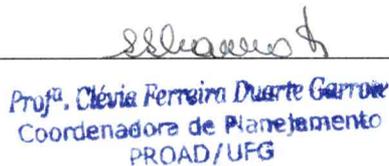

Prof. Dr. Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo - FUNAPE

Diretor Executivo da FUNAPE

Pela Interveniente:


Prof. Carlito Lariucci
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Testemunhas:


Prof. Clévia Ferreira Duarte Garroie
Coordenadora de Planejamento
PROAD / UFG

2017
 201

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
"Conselho Presente"		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública- Departamento de Saúde Coletiva	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Edsaura Maria Pereira		48656909134/2857894
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 32056318	62 996430451	edsauramaria@gmail.com
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>O presente projeto "Conselho Presente" tem por objetivo fortalecer o controle social das políticas de saúde, especificado na criação do Sistema Único de Saúde, conforme inciso III do art. 198, onde a participação da comunidade consta como diretriz basilar desse sistema consubstanciado nas Leis 8.080 e 8.142, ambas do ano de 1990.</p> <p>Assim, considerando que Sistema Único de Saúde – SUS está articulado sob as diretrizes de saúde integral, descentralização e a participação da comunidade, conforme destacado, o mesmo tem como objetivo promover o acesso universal aos serviços de saúde de qualidade, valorizar os direitos do cidadão a uma vida digna e , assim, é essencial que a sociedade civil organizada, profissionais de saúde e gestores presentes nos conselhos de saúde participe ativamente dos espaços de democracia participativa.</p> <p>Desta forma o "Conselho Presente", aprofundará os conceitos de universalidade, integralidade, equidade, proteção, prevenção e promoção da saúde com vistas a promover trocas de informações entre os diversos conselhos e conselheiros de saúde de todo o país¹, tendo como base de diálogo a agenda política do CNS, possibilitando valorizar os serviços públicos de saúde e a participação social. Ademais, o Projeto "Conselho Presente" propõe promover uma articulação entre os movimentos e instituições formadoras, sistematizando experiências e saberes que ampliem o campo epistemológico da saúde. Dessa forma,</p>		

¹ Dados do Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde, de 2015, indicou 56.752 conselheiros cadastrados



588
44

entende-se que as atividades propostas estão articuladas com o processo educativo, concorrendo para a conquista da autonomia dos representantes da sociedade, ou seja, mais democracia e fortalecimento da qualidade da participação.

Além dos conselhos, as conferências nacionais são espaços privilegiados de formação de definição de diretrizes acerca das políticas de saúde e no ano de 2017, acontecerão as Conferências Nacionais de Saúde da Mulher e Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, e tais eventos constarão como ações destacadas nas agendas dos conselhos de saúde.

Os recursos para a execução do projeto foram descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde na rubrica 339039 – contratação de serviços de pessoa jurídica, o que impede a realização pela UFG das atividades previstas no projeto, como pagamento de bolsistas, aquisição de passagens e material de consumo, pagamento de diárias, etc. Por outro lado há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 6º a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG.

Conforme a natureza do projeto: extensão cujos resultados são inteiramente revertidos para a sociedade com impactos diretos na saúde pública as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil, pois não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.

Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa,



ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

I.a. Identificação do Objeto

Apoio ao Fortalecimento do Controle Social em Saúde nos estados e municípios brasileiros

I.b. Número Registro do Projeto

044573

I.c. Prazo de Execução

Início

02/01/2017

Término

30/06/2018

I.d. Resultados Esperados

Fortalecer o diálogo entre conselhos de saúde das três esferas de governos; Fortalecer a participação de representantes dos diversos segmentos que compõe os conselhos no processo de participação social, e democracia participativa; Mobilizar municípios e estados para participarem das Conferências Temáticas de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde, que acontecerão em, 2017; Fazer do projeto “Conselho Presente” uma ação permanente de articulação entre conselhos de saúde e de valorização do controle social em saúde, no país.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Preparação das Oficinas com definição de datas, locais e preparação de material formativo	Percentual	100	31 de Dezembro 2016	30 de Abril de 2017
2	1	Realização das oficinas nos 26 estados e no Distrito Federal.	Percentual	100	02 de Maio de 2017	31 de Julho de 2017
3	1	Conselheiros capacitados, nos 26 Estados e no Distrito Federal, elaboração dos relatórios parciais e do relatório final, das atividades e aprovação dos mesmos no Conselho Nacional de Saúde.	Percentual	100	01 de Agosto de 2017	30 de Junho de 2018

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Indicador Meta 1- 400 pessoas mobilizadas e envolvidas na preparação das oficinas nos 26 estados e no Distrito Federal, entre usuários, gestores, trabalhadores e prestadores e material formativo preparado e distribuídos nos estados e Distrito Federal.

Indicador Meta 2- 27 oficinas realizadas, nos Estados e no Distrito Federal.

Indicador Meta 3- 5.400 Conselheiros capacitados, nos 26 Estados e no Distrito Federal, 27 relatórios parciais e relatório final elaborados e aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$1.600.000,00

II.a. Detalhamento da Receita

Recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	1.600.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	1.600.000,00
a-Pessoal	Total	806.200,00

430
110

Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		796.200,00
Bolsas Variáveis – H/A		10.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	204.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		20.000,00
Produção de material informativo		30.000,00
Adequação do espaço		0,00
D.A.O. da FAP*		154.000,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	331.800,00
d- Despesas com diárias	Total	250.000,00
e – Material de Consumo	Total	8.000,00
Material de expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG/FUNAPE		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	
Justificativa	

528
28

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Goiânia, 09 de novembro de 2017

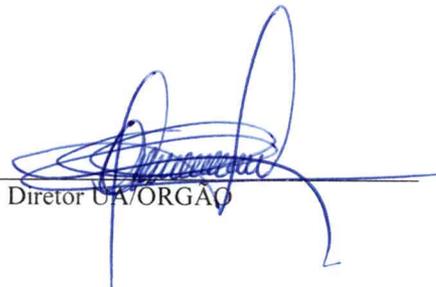

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor / UFG

Reitor – UFG


Prof. Dr. Renato Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo - FUNAPE
Diretor Executivo – FUNAPE


Prof. Carlito Lariucci
Pró-Reitor de Administração
e Finanças / UFG

Pró-Reitor de Administração e Finanças


Diretor UAVORGAO


- Coordenador do Projeto -

Prof. Edsaura Maria Pereira
Departamento de Saúde Coletiva / PTSP/UF
Coordenadora do Projeto Conselho Presencial / CNS

III.a Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ Bolsa

Nome	Matricula UFG	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Atividade	Dados				
						Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor	
									Valor Mensal	Valor Total
Edsaura Maria Pereira			UFG		Pesq. principal (coord. geral)	Docente	17	8,5	R\$ 7.000,00	R\$ 119.000,00
André Bubna Hirayama			UFG		Pesquisador	Discente	17	30	R\$ 1.100,00	R\$ 18.700,00
Marissa Peu Castro e Borges			UFG		Pesquisador	Discente	17	30	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
Linamar Teixeira de Amorim			UFG		Pesquisador	Docente	15	30	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
Total										R\$ 238.200,00

III.b. Participantes vinculados à UFG com remuneração do projeto/ Bolsa Variável

Nome	Matricula UFG	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
						Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária	Valor	
									Valor Hora/aula	Valor Total
Total										R\$ 0,00

III.c. Participantes de outras IES/Bolsa

Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Atividade	Dados				
					Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total									RS -

1493

III.d. Participantes vinculados Outras IES com remuneração do projeto/ Bolsa Variável por aula

Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
					Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária	Valor Hora/aula	Valor Total
A definir									R\$ 10.000,00
Total									R\$ 10.000,00

III.e. Outros Participantes /Bolsa

Nome	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária mensal	Dados		
				Atividade	Valor Mensal	Valor Total
Ceila Pires Simeão Silva	Apoio	17	30	Apoio	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
Eliane Aparecida da Cruz	Pesquisador	17	30	coord. Externa	R\$ 6.000,00	R\$ 102.000,00
Eline Jonas	Docente	17	30	Docente	R\$ 7.000,00	R\$ 119.000,00
Jannayna Martins Sales	Pesquisador	17	30	Apoio	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
Márcio Florentino Pereira	Docente	17	30	Docente	R\$ 7.000,00	R\$ 119.000,00
Neuracy Moreira Andrade	Apoio	17	30	Apoio	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
Wanderlei de Souza Caldeira	Pesquisador	17	30	Apoio	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
Edna Maria Santos Roland	Pesquisadora	13	30		R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
Total						RS 558.000,00

III.f. Outros Participantes com remuneração do projeto/ Bolsa Variável - Hora Aula

Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
					Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária	Valor Hora/aula	Valor Total
					(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês			
Total									
								R\$	-

III.g. Detalhamento dos tipos de bolsas

Nível	Descrição da Atividade	Qde	Período/ Duração /mês	Dados Carga Horária mensal	Valor		Valor Total
					Mensal	Mensal	
I	Pesquisador principal (Coordenação Geral)	1	17	8,5	R\$ 7.000,00	R\$ 119.000,00	
II	Pesquisador participante (Coordenação externa)	1	17	30	R\$ 6.000,00	R\$ 102.000,00	
III	Professor	1	15	30	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00	
IV	Professor	2	17	30	R\$ 7.000,00	R\$ 238.000,00	
V	Pesquisador	1	17	30	R\$ 1.100,00	R\$ 18.700,00	
VI	Apoio local	3	17	30	R\$ 1.500,00	R\$ 76.500,00	
VII	Pesquisador	2	17	30	R\$ 3.000,00	R\$ 102.000,00	
VIII	Pesquisador	1	13	30	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00	
IX	Bolsa Variável					R\$ 10.000,00	
Total						R\$ 806.200,00	

11/11/11
500